



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 30/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que a servidora Laís Tojal Coelho de Barros obteve o percentual necessário para a movimentação, consoante a letra do Art. 9º, § 1º, da Lei n. 11.416/2006, conforme consta nos autos do Processo SEI nº [0001824-48.2022.6.01.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora **Laís Tojal Coelho de Barros**, ocupante do Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **2º padrão da Classe A**, com efeitos a contar de **19 de janeiro de 2023**, nos termos dos Arts. 18 e 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007 e da Lei n. 12.774/2012.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 20 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 17 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 17/02/2023, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0568378** e o código CRC **D3B148EF**.

0001824-48.2022.6.01.8000

0568378v2

Criado por [karen](#), versão 2 por [karen](#) em 17/02/2023 09:06:30.